



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, NO ESTADO DA BAHIA
UNIDADE TÉCNICA REGIONAL DE AGRICULTURA EM ITABUNA-SFA-BA

TERMO DE LIBERAÇÃO
Lei nº 10.711/03 e Decreto nº 10.586/20

002/3125/BA/2023
(nº/ano)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BIOFÁBRICA DE CACAU	
CNPJ/CPF: 03.460.819/0003-91	INSCRIÇÃO NO RENASEM Nº: BA-00430/2007
ATIVIDADE(S): PRODUTOR DE MUDAS	
END: RODOVIA BA-262, KM 32 - ILHÉUS/URUÇUCA	
MUNICÍPIO/UF: ILHÉUS/BA	CEP: 45658-340

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO LIBERADO

NOME do PRODUTOR: O MESMO ACIMA IDENTIFICADO	
CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO NO RENASEM Nº:
ATIVIDADE:	
END:	
MUNICÍPIO/UF:	CEP:

Lote ou Campo ou Viveiro Nº	Quantidade	Unidade	Peso por unidade	Peso Total	ESPÉCIE	CULTIVAR
XXXXXXXXXX	240.618	MUDA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	CACAU	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	88.802		XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	FLORESTAIS	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	271.167		XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	MANDIOCA	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	16.460		XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	AÇAI	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	180		XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	CUPUAÇU	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	1.065		XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	GRAVIOLA	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

SITUAÇÃO ENCONTRADA

Cumpridas as exigências contidas no Termo de Suspensão da Comercialização n.º 313/3360/BA/2022 de 12/09/2022 FICA LIBERADO o(s) produto(s) acima especificado(s). O autuado fica obrigado a comprovar a destinação deste quando o mesmo for liberado para comercialização como grão.

De acordo com a decisão exarada pela Autoridade Competente, por meio do Termo de Julgamento constante às fls. _____ do Processo n.º _____, FICA LIBERADO o(s) produto(s) acima especificado(s). O autuado fica obrigado a comprovar a destinação deste quando o mesmo for liberado para comercialização como grão.

LOCAL/DATA

ITABUNA (BA), 23/02/2023

ALFREDO DANTAS NETO
AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL N° 3125
(Identificação e assinatura)

Recebi a 2ª via em ____/____/____

Autuado/preposto

NOME: KALEANDRA FREITAS SENA
RG ou CPF: 954.546.675-87



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO DANTAS NETO, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 23/02/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26931853**

e o código CRC **DDEE181A**.

1ª via: órgão fiscalizador 2ª via: fiscalizado

Referência: Processo nº 21012.007374/2022-19

SEI nº 26931853